

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

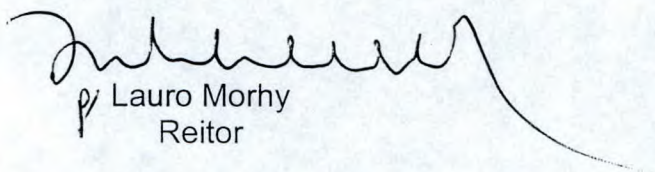
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 104/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 360ª Reunião, realizada em 23/8/2002, e tendo em vista o constante do MEMO FAC n. 69/2002, de 16/4/2002,

RESOLVE:

Aprovar o projeto de reforma curricular da Faculdade de Comunicação (FAC), a partir desta data.

Brasília, 23 de agosto de 2002.


p/ Lauro Morhy
Reitor

c/c: VRT/SOC/FAC/ACS/SCA/DEG/DAA.